



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Levado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Nº 038/2025

Data: 21 de maio de 2025

Assunto: Projeto de Lei nº 040/2025 – Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.518/2022 (COMTURIMF).

Comissões:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Esporte, Cultura e Turismo

I – RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre o Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa alterar o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.518, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Marechal Floriano (COMTURIMF). A proposição busca incluir representantes dos Templos Religiosos e da Secretaria Municipal de Interior e Transportes na composição do referido Conselho.

A matéria foi encaminhada a esta Casa Legislativa, seguindo o trâmite regimental, e distribuída às seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças e Orçamento; e Comissão de Esporte, Cultura e Turismo, para análise e emissão de parecer.

II – ANÁLISE

As Comissões reunidas analisaram o Projeto de Lei nº 040/2025, considerando os aspectos legais, constitucionais, orçamentários e temáticos.

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, sob a presidência do Vereador Martim Miguel Trarbach, tendo como Relator o Vereador Reinaldo Valentin Frasson e como Secretário o Vereador Diogo Endlich de Oliveira, verificou a legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a sua adequação à técnica legislativa, não encontrando óbices à sua tramitação.

A **Comissão de Finanças e Orçamento**, sob a presidência do Vereador Abrão Levi Kiffer, tendo como Relator o Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri e como Secretário o Vereador Dorivanio Stein, analisou o impacto financeiro da proposição, concluindo que a alteração proposta não implica em aumento de despesas para o Município, uma vez que não cria novas estruturas ou cargos, apenas redefine a composição do Conselho Municipal de Turismo.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Levado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A **Comissão de Esporte, Cultura e Turismo**, sob a presidência do Vereador Reinaldo Valentin Frasson, tendo como Relator o Vereador Angelo Fernandes Traspadini e como Secretário o Vereador Diogo Endlich de Oliveira, considerou que a inclusão de representantes dos Templos Religiosos e da Secretaria Municipal de Interior e Transportes no COMTURIMF fortalece a representatividade do Conselho, promovendo uma discussão mais abrangente e a formulação de políticas públicas de turismo mais eficazes, em consonância com os interesses da comunidade local.

III – VOTO

Diante do exposto, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Esporte, Cultura e Turismo, em parecer conjunto, manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 040/2025, por considerá-lo relevante para o desenvolvimento do turismo em Marechal Floriano, bem como legal, constitucional e adequado do ponto de vista orçamentário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

[Assinaturas dos membros das Comissões]

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

- Martim Miguel Trarbach - Presidente
- Reinaldo Valentin Frasson - Relator
- Diogo Endlich de Oliveira - Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento:

- Abrão Levi Kiffer - Presidente
- João Cabral Rodrigues Cancellieri - Relator
- Dorivanio Stein - Secretário

Comissão de Esporte, Cultura e Turismo:

- Reinaldo Valentin Frasson - Presidente
- Angelo Fernandes Traspadini - Relator
- Diogo Endlich de Oliveira - Secretário



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em **21/05/2025 16:50**

Checksum: **1A150BF66275C7ED96CA590CE071C880520C9A1FB558D77277F8581B9604B2BA**

Assinado eletronicamente por **JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI** em **05/06/2025 14:25**

Checksum: **FAB6EB16872984A60E677F9CBDD17DA9E2307963F356327FE3F6EF67DA92B871**

Assinado eletronicamente por **ANGELO FERNANDES TRASNPADINI** em **11/06/2025 17:40**

Checksum: **1E91131D5A76B95F74C0B4E1786DC7C71FC517FDA18F398ED52F72CBA8191401**

Assinado eletronicamente por **DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA** em **20/08/2025 16:18**

Checksum: **5ED1AE3BA848359F6ECBDAF74B933A9E7DCC2EA2399C2B22D94561D5507D820F**

Assinado eletronicamente por **REINALDO VALENTIM FRASSON** em **26/08/2025 08:46**

Checksum: **B5AC82F9D8FB1429A39ADBA04342FC1FBEEA6347FD56299965F0D872B9B26E93**

Assinado eletronicamente por **Dorivanio Stein** em **26/08/2025 09:04**

Checksum: **9811B38C3F5D82AA6806549C690AE1A8FB31AE131FEE655666CCD98A9B53E813**

Assinado eletronicamente por **Abrão Levi Kiffer** em **26/09/2025 09:02**

Checksum: **448DC8CD2F9C06F0CE5B33552A1DF8DD746B9370CA61206ABBAA2172A8E6B738**

